



INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para formação em robótica educacional, com fornecimento de kits pedagógicos permanentes, acesso integral à plataforma digital de ensino e suporte técnico vitalício, destinados às escolas municipais de ensino fundamental integral E.M. Elias José (CIEG) e E.M. Prof. José de Sá.

Data de instauração: 25 de agosto de 2025.



TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025

Conforme solicitação nº 4705 datada de 15/08/2025 que adiante segue, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para formação em robótica educacional, com fornecimento de kits pedagógicos permanentes, acesso integral à plataforma digital de ensino e suporte técnico vitalício, destinados às escolas municipais de ensino fundamental integral E.M. Elias José (CIEG) e E.M. Prof. José de Sá.**, com fundamento art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:

Rubrica orçamentária: 02.07.02.12.361.0403.2116.3.3.90.40.00– Ficha 1488– Fonte de Recursos 2569, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal de Educação no valor total de R\$138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais), do que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 25 de agosto de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

ALINE MONTEIRO MELO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025

Por este Termo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, pertencente a empresa **LEOMAR EQUIPAMENTO NAUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.233.497/0001-42 no valor total de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais), tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para formação em robótica educacional, com fornecimento de kits pedagógicos permanentes, acesso integral à plataforma digital de ensino e suporte técnico vitalício, destinados às escolas municipais de ensino fundamental integral E.M. Elias José (CIEG) e E.M. Prof. José de Sá.**

Rubrica orçamentária: 02.07.02.12.361.0403.2116.3.3.90.40.00– Ficha 1488– Fonte de Recursos 2569, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal de Educação no valor total de R\$138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

A contratação é fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22 e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 02 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG